



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 11 de dezembro de 2024.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1169/2024

Proposição: Indicação nº 43/2024

Autoria: Dirlei Marvila dos Santos

Ementa: Indico ao Poder Executivo que seja feito as seguintes melhorias: Espigão com acesso às pessoas, desassoreamento do rio Itapemirim e calçadão, no bairro Pontal, beira mar.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presente, opinam pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir à Plenário, para discussão e votação.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

Thaiane Costa de Souza Almeida



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340035003700380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

